



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 071/2022**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **GESILDA NASCIMENTO PEDRAL SANTOS**, portador do RG/CI de nº 976.296 SSP/SE e do CPF de nº. 480.891.415-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2012/2016, a partir da data de 03/10/2022, encerrando-se em 31/12/2022;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de agosto de 2022.

**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal